



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 028/2026

Institui o Dia Municipal de Conscientização e Prevenção do Acidente Vascular Cerebral – AVC no âmbito do Município de Contagem e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Contagem, o **Dia Municipal de Conscientização e Prevenção do Acidente Vascular Cerebral – AVC**, a ser celebrado, anualmente, no dia **29 de outubro**.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º O Dia Municipal de Conscientização e Prevenção do Acidente Vascular Cerebral – AVC tem por objetivo promover a divulgação de informações sobre:

- I – fatores de risco e formas de prevenção;
- II – sinais e sintomas para reconhecimento precoce;
- III – importância do atendimento imediato;
- IV – estímulo à adoção de hábitos de vida saudáveis.

Art. 4º As ações alusivas à data poderão ser realizadas pelo Poder Público, em parceria com instituições de saúde, entidades da sociedade civil e outras organizações afins.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 24 de fevereiro de 2026

Vereador Rodrigo do Posto

Câmara Municipal data -23-Fev-2026-10:29-056392-1/2

VIDA CUIDANDO DE VIDAS!

Gabinete (Câmara)
31 9 8906-6089

Gabinete (Nacional)
31 9 8811-0459

Vereador
Rodrigo do posto
vida cuidando de vidas

31 3359-8726

vereadorrodrigodoposto

